

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 090/2017

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA
ESPECIAL** a **JOSÉ ROBERTO JACOB DE MACEDO**, MATRÍCULA nº 35, CPF
nº.313.958.566-72, no cargo efetivo de MEDICO XIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
de acordo com a Tutela de Evidência, concedida pelo Juiz de Direito da Comarca de
Muzambinho/MG, Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, referente ao Processo Judicial nº
0003616-88.2017.8.13.0441, de acordo com a Súmula Vinculante 33 do Supremo Tribunal
Federal, datada de 09 de abril de 2015, acordada com os artigos 294, Caput e 331, Parágrafo
Único, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, a partir de 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O benefício de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**